

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 87187/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa RICARDO LUIZ DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 53.100.728/0001-51 com sede na Rua Maria Buzato Santos, Nº 468, Vila Buzato, Andradas/MG, CEP: 37.795-000 , no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para Contratação do Avaliador/Parecerista RICARDO LUIZ DE SOUZA, para promover avaliação de 3 projetos culturais na área de história, inerentes a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), inscritos nos Editais n.º 009/2024 e 010/2024, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Dezembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)

